

**PORTARIA ESDEP-BA Nº. 003/2024**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como aquelas delegadas pela Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado da Bahia, resolve prorrogar, até o dia 07 de junho de 2024, a vigência da Portaria ESDEP nº 008/2021, publicada no Diário Oficial da DPE-BA de 09/06/2021.

Salvador / BA, 30 de abril de 2024.

Diana Furtado Caldas

Diretora da ESDEP